



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL JATAÍ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



## Edital Nº 001/2017

### SELEÇÃO DE MONITORES

A Coordenação do Curso de Enfermagem da Regional Jataí leva ao conhecimento do corpo discente as normas de seleção a **Monitoria Voluntária** para a disciplina abaixo especificada:

| Disciplina     | Nº DE VAGA |
|----------------|------------|
| Saúde Coletiva | 02         |

#### 1. Disposições gerais:

- 1.1 – Somente poderão inscrever-se alunos do Curso de Enfermagem desta regional, que tenham sido aprovados na respectiva disciplina, com média igual ou superior a 6,0 (seis).
- 1.2 – Os candidatos deverão ter disponibilidade para 12 horas de trabalho semanais.
- 1.3 – Uma vez aprovado, o candidato prestará trabalho de monitoria na disciplina de Vigilância em Saúde, sob supervisão dos Professores Orientadores.
- 1.4 – O candidato poderá direcionar seus estudos para esta seleção, utilizando roteiro de conteúdos especificados neste edital.
- 1.5 – Os candidatos deverão apresentar-se no local e data da prova munidos de Carteira de Identidade.
- 1.6 - Os candidatos classificados participarão como voluntário.

#### 2. Do Processo de Seleção:

- 2.1 – O exame de seleção será realizado no Campus Riachuelo sob a responsabilidade das professoras Cácia Regia de Paula e Cristiane José Borges.
- 2.2 – A seleção será por meio de prova escrita, valendo de 0,0 a 10,0 pontos. Para aprovação o aluno deverá obter no mínimo a nota 6,0. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina



SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL JATAÍ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

2.3 – A prova escrita será realizada no dia 11 de maio de 2017, com início às 17:00h e término às 18h, com duração de 60 min.

2.4 – A ausência do candidato na prova implicará em sua desclassificação.

2.5 – A prova escrita constará de questões que avaliem o nível de conhecimento acerca de assuntos relacionados a disciplina Saúde Coletiva. Isto significa avaliação não somente de conteúdos ministrados na disciplina, mas também de conteúdos que formam a base para esta disciplina, tais como aqueles adquiridos em outras disciplinas da grade curricular de enfermagem anterior à disciplina a que se refere esta seleção.

2.6 – Não será autorizada troca de materiais durante a prova. De maneira que o candidato deverá ter posse caneta azul ou preta.

2.7 – Não será permitida posse de celular.

2.8 – Questões rasuradas ou respondidas a lápis, serão anuladas.

### **3. Da divulgação do resultado**

3.1 - O resultado final preliminar será divulgado, no sítio da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde e no Sítio da UAECS e da Monitoria da COGRAD, no dia 17 de maio de 2017.

3.2 - O resultado final será divulgado, no sítio da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde e no Sítio da UAECS e da Monitoria da COGRAD, no dia 22 de maio de 2017.

### **4. Dos selecionados**

**4.1** - Para o início das funções, os monitores selecionados deverão preencher e entregar na Secretaria da UAE de Ciências da Saúde até 23 de maio de 2017 os seguintes documentos, presentes no Edital da CRMJ nº.01 de 25 de abril de 2017:

- a) 2 (duas) vias do Termo de Compromisso Monitoria de Voluntária;
- b) 2 (duas) vias do Plano de Trabalho.

**4.2** - Os candidatos aprovados poderão substituir o aluno monitor em caso de desistência ou desligamento, obedecendo-se a classificação no processo seletivo.



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL JATAÍ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



## 5. Das disposições gerais

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem.

Jataí (GO), 09 de maio de 2017.

Profa. Ms. Cácia Regia de Paula  
Comissão de Seleção de Monitoria

Profa. Dra. Cristiane José Borges  
Comissão de Seleção de Monitoria



**SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**



## **ANEXO I**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA DA SELEÇÃO DE MONITORIA**

- ✓ Terminologias em saúde coletiva
- ✓ Concepção de saúde-doença e o cuidado em saúde
- ✓ História das Políticas Públicas de Saúde no Brasil
- ✓ Constituição de 1988: artigos 196, 197, 198, 199 e 200.
- ✓ Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes.
- ✓ Carta dos direitos dos usuários
- ✓ Legislação: Lei 8.080/90.
- ✓ Lei 8.142/90. Controle Social e participação popular
- ✓ NOB 91,93,96
- ✓ NOAS 2001/2002
- ✓ Estudo dos Pactos pela Saúde (pela vida, de gestão e em defesa do SUS).
- ✓ Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011.